



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº8 /2017

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. RUAN CARAMES

MATÉRIA: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº7 , DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 26/ 01/2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *institui o sistema de avaliação do estágio probatório no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, sob a forma de projeto de Resolução, tendo, como objetivo de criar uma comissão de avaliação do estágio probatório das servidoras nomeadas para os cargos de Técnica Contábil e Agente Legislativo, conforme determina o artigo 21 da Lei 2520, de 27 de julho de 2005.

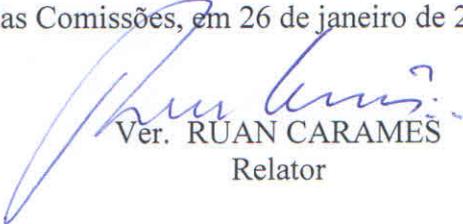
PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de Resolução nº7, de 09/01/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de janeiro de 2017.


Ver. RUAN CARAMES

Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. CLÁUDIA GANDOR


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”